

*O Ministério do
Esporte voltou.*

Secretaria Nacional de
Paradesporto - SNPAR

TIME GOALBALL MASCULINO

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Ana Moser
Ministra do Esporte



Fabio Araujo
Secretário Nacional de Paradesporto



MISSÃO

Democratizar o esporte e a atividade física como ferramentas de transformação social, em todas as suas dimensões, promovendo qualidade de vida e o Brasil como nação esportiva, ativa e

VISÃO

O esporte como valor essencial para a população.

VALORES

- *Inclusão*
- *Diversidade*
- Integridade
- *Equidade*
- Participação
- Cultura de Paz

Deficiência em números



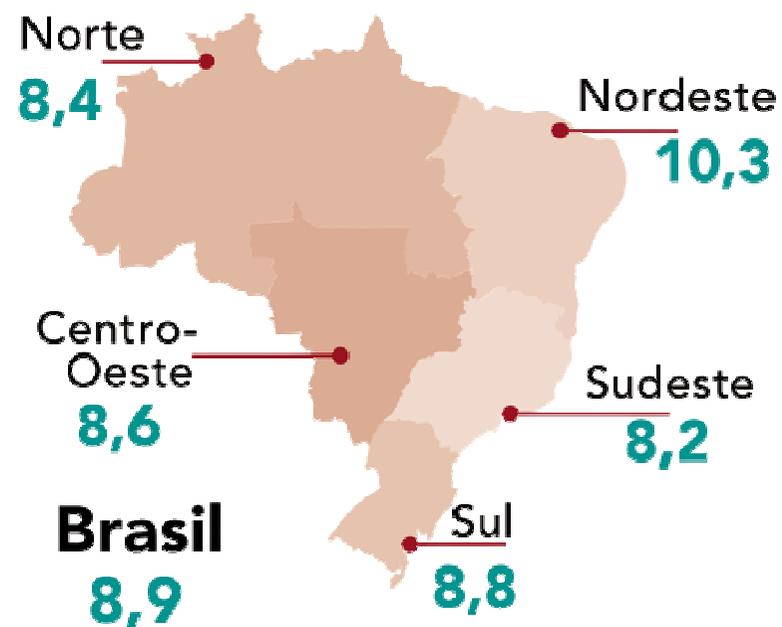
BRASIL (PNAD Contínua 2022)

18,6 milhões de pessoas ou 8,9% da população com 2 anos ou mais de idade

Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo os tipos de dificuldades funcionais



Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência (%)



Legislação

O ordenamento jurídico nacional reconhece o direito social ao esporte e à prática de atividade física para a pessoas com deficiência. A efetivação desse direito é obrigação do Estado.

- **Constituição Federal de 1988:** Art. 217 – Esporte como direito social
- **Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU) e Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015:** Dividida em cinco blocos: Prioridade na efetivação de direitos (art. 8º); O acesso ao esporte (art. 42); II. O poder público enquanto promotor da participação da pessoa com deficiência em atividades esportivas (art. 43); III. Acessibilidade em espaços esportivos para a pessoa com deficiência (art. 44), e; IV. Repasse de recursos financeiros, arrecadados dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) (art. 110).”
- **Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023:** Art. 3º Todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações.

§ 1º A promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas para todos, como direito social, **notadamente às pessoas com deficiência** e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.



ALANA MALDONADO. Foto: Pedro Ramos

Secretaria Nacional de Paradesporto

A SNPAR busca **democratizar o acesso das pessoas com deficiência ao paradesporto e à atividade física regular** como meio de promoção da vida saudável, de inclusão social, da diversidade e da cidadania plena. A SNPAR visa, ainda, o desenvolvimento do paradesporto brasileiro, em todas os níveis, dando ênfase ao caráter transversal do paradesporto para intensificar o planejamento de ações integradas com entes federativos, organismos públicos e privados, nacionais e internacionais.



DAVI LIMA. Foto: Lima Junior/CBSurf.



Prioridade de atuação

O paradesporto como instrumento da cidadania plena

- Aumento da participação feminina no paradesporto de formação, de excelência e do esporte para toda a vida;
- Fomento para desenvolvimento do paradesporto nacional, com prioridade para as modalidades e segmentos das pessoas com deficiência que não fazem parte dos programas dos Jogos Paralímpicos de Verão e Inverno; e



Desafios da SNPAR

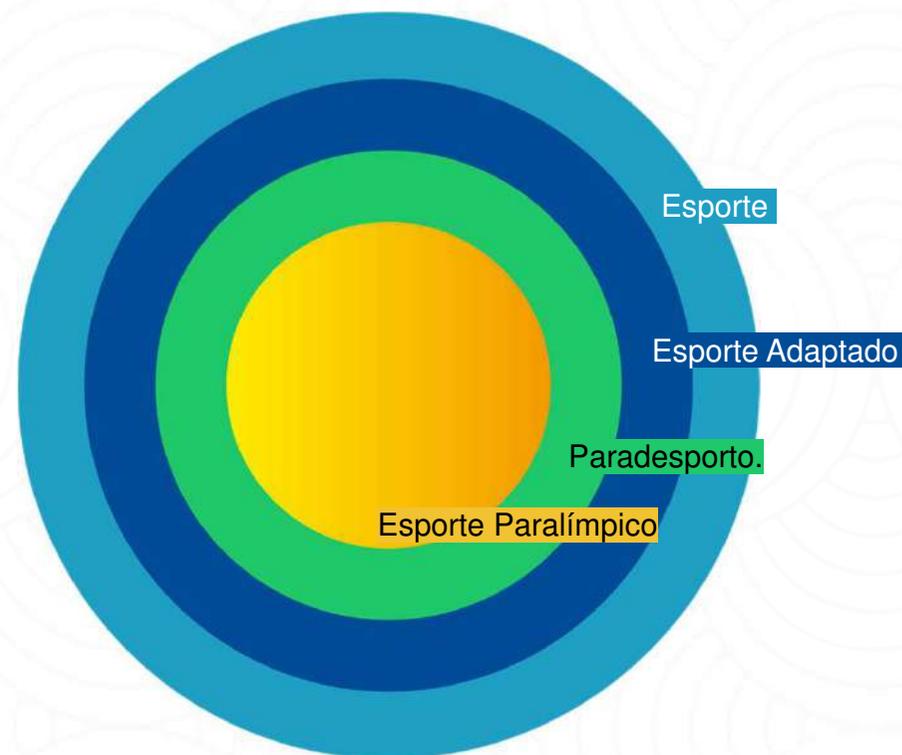
O paradesporto como ferramenta de transformação social da pessoa com deficiência

- Conceitual
- Institucional
- Financeiro
- Sociais



Conceitual

- **Paradesporto:** são todas as modalidades esportivas praticadas por pessoas com deficiência e que possuem organizações de administração nacionais e/ou internacionais, assim como eventos e sistemas específicos de classificação esportiva.
- **Esporte Paralímpico:** recorte das modalidades paradesportivas que fazem parte dos Programas dos Jogos Paralímpicos, de Verão e Inverno, do ciclo corrente, determinadas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC). No Brasil são administradas pelo CPB e suas entidades filiadas e reconhecidas. As deficiências elegíveis são: Deficiência visual (cegueira e baixa visão), Deficiência física (motora) e Intelectual.



Parque Residencial da Amizade, em São José do Rio Preto (SP).
Foto: Abelardo Mendes Jr

INSTITUCIONAL

75,38%

dos municípios não possuem programas destinados ao atendimento de pessoas com deficiência no esporte.

- Criação de unidades específicas de paradesporto nas gestões públicas estaduais e municipais;
- Melhoria da gestão esportiva e capacitação dos gestores e profissionais de atendimento; e
- Corresponsabilidade dos estados, municípios, das famílias e da sociedade.

Fonte: Inteligência Esportiva

Sociais

- Modificar a falsa percepção da sociedade que pessoa com deficiência não pratica atividade física;
- Aumentar a visibilidade do paradesporto por meio do maior entendimento e conhecimento das modalidades paradesportivas e suas especificidades;
- Afirmação da pessoa com deficiência e sua representatividade na sociedade; e
- Potencialidades da pessoa com deficiência para o esporte e outras áreas profissionais.

VISIBILIDADE, PROTAGONISMO E OPORTUNIDADE

Daniel Dias



Financeiros

- Orçamento do Ministério do Esporte
- Emendas Parlamentares
- Patrocínios



GABRIEL ARAUJO. Foto: Helano Stuckert



Dotação RP 2 - Discricionário



RP2 - 2023 - SNPAR				
Entidade	Instrumento	Objeto	Valor de Repasse	Previsão de Repasse
Confederação Brasileira de Surf (CBSurf)	Termo de Fomento (Inexigibilidade)	Seletiva pro Mundial de Parasurf	R\$ 100.000,00	Agosto
Estado do Piauí	Convênio	TEAtivo (núcleo piloto)	R\$ 225.000,00	Agosto
Estado da Bahia	TED	TEAtivo (núcleo piloto)	R\$ 225.000,00	Agosto
UFC/UFS/UFPI	TED	Programa Paradesporto Brasil em Rede (núcleo piloto)	R\$ 650.000,00	Agosto
Confederação Brasileira de Skate (CBSkate)	Termo de Fomento (Inexigibilidade)	Evento de ParaSkate	R\$ 100.000,00	Outubro
Universidade Federal de Juiz de Fora	TED	Campeonato Mundial de Dança em Cadeira de Rodas	R\$ 100.000,00	Novembro
A definir	A definir	A definir	R\$ 446.294,00	(Agosto-Novembro)
TOTAL			R\$ 1.846.294,00	



Emendas Parlamentares

Programa: Esporte

Ação: Promoção e desenvolvimento do paradesporto nacional

Classificação funcional programática

10.55101.27.812.5026.21CK

Objetivo: fomentar iniciativas voltadas às políticas públicas que envolvam o desenvolvimento do paradesporto, incrementar o acesso das pessoas com deficiências às práticas paradesportivas, em todas as suas manifestações e a formação para profissionais que atuem nesse cenário.



Ação orçamentária

Ação 21CK

Ação orçamentária	Modalidade	GND	O que pode ser apoiado?	Valor mínimo da emenda
21CK - Promoção e desenvolvimento do paradesporto nacional	ma 30, 40, 50 e 90	GND 3 e GND 4	recursos humanos; material esportivo; uniforme, aquisição de equipamentos de consumo.	projetos, material de consumo, materiais permanentes: R\$100 mil

Legenda: **ma 30** (Modalidade de aplicação 30) - parcerias com órgãos estudais;

ma 40 (Modalidade de aplicação 40) - parcerias com órgãos municipais (prefeituras);

ma 50 (Modalidade de aplicação 50) - parcerias com entidade sem fins lucrativos

ma 90 (Modalidade de aplicação 90) - parcerias com governo federal

Grupo de natureza de despesa (GND 3): destinado a despesas como material esportivo, contratação de recursos humanos, aquisições de uniformes, aquisições de material de divulgação, aquisição de kit lanche, serviços de hospedagem, e demais serviços.

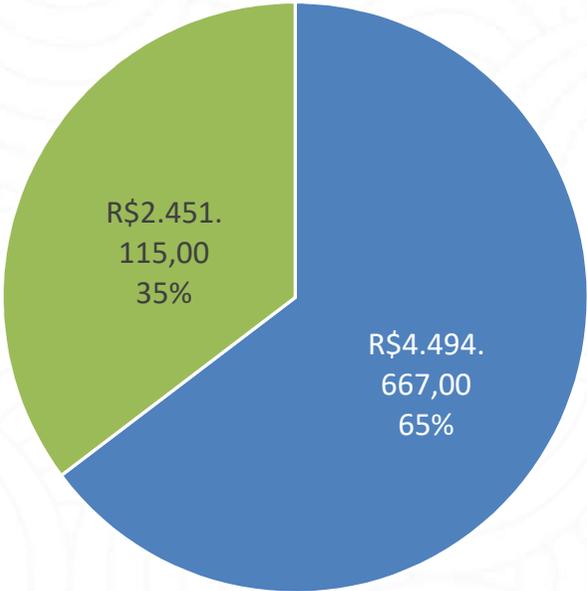
Grupo de natureza de despesa (GND 4): destinado a despesa para aquisições de materiais permanentes;



Dotação RP 6 - Emendas Individuais

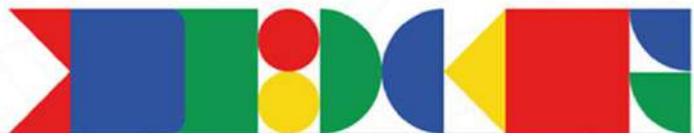
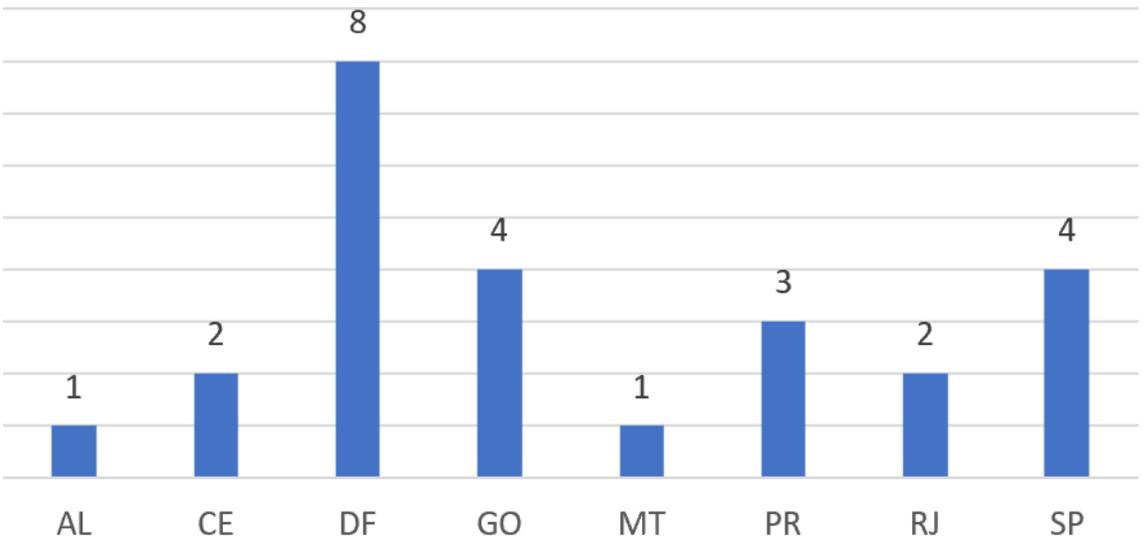
Execução de emendas individuais

Total: R\$ 6.945.782,00

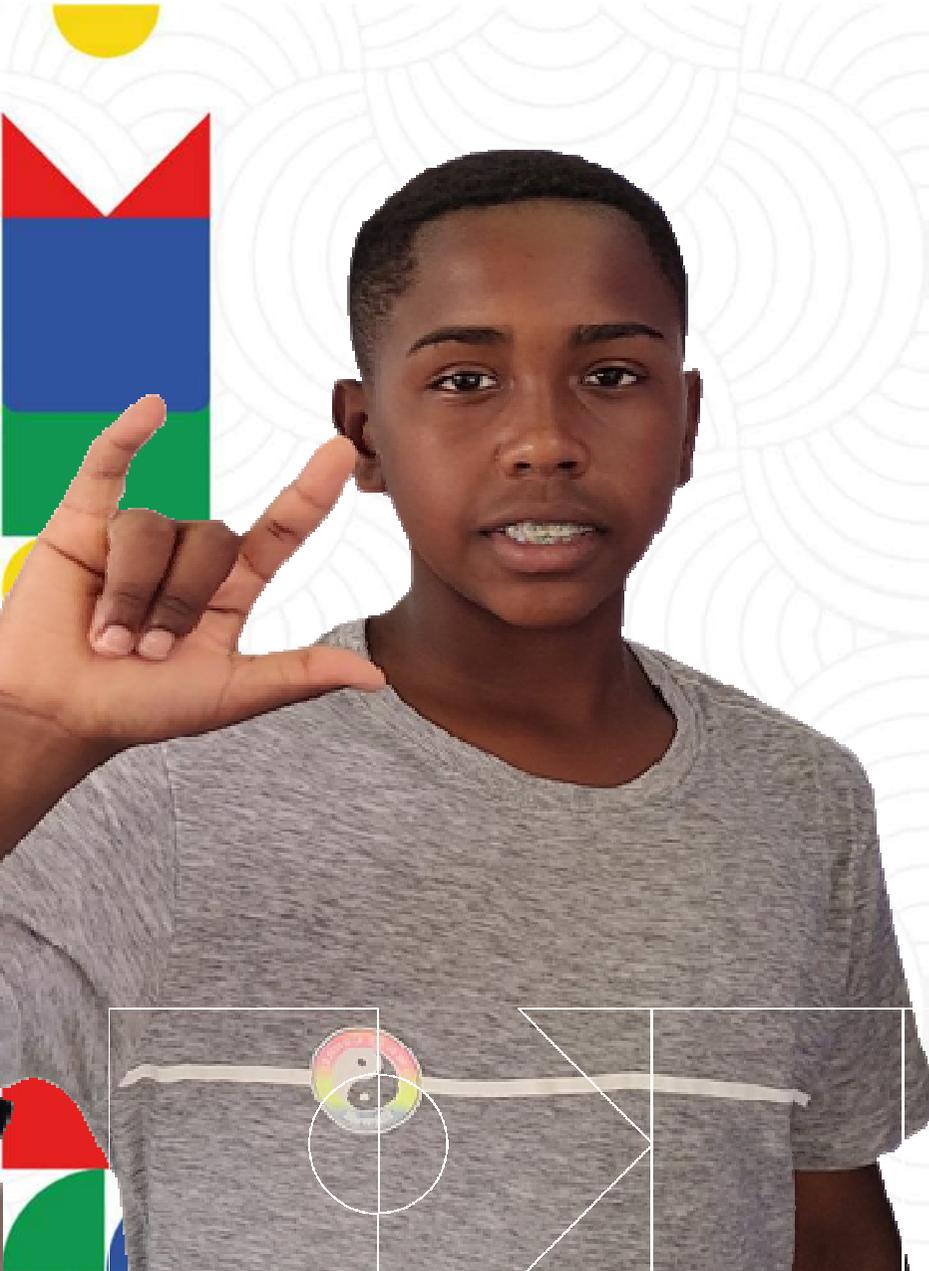


■ VALOR EMPENHADO ■ VALOR NÃO EMPENHADO

Número de emendas por UF



Programas



TEAtivo: práticas esportivas, psicomotoras e de lazer para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo, abrangendo todos os níveis de suporte.



Paradesporto Brasil em Rede: rede composta por Universidades Federais e Institutos Federais de Ensino Superior para desenvolvimento e ampliação do paradesporto nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estimulando a produção de conhecimento e a replicabilidade de ações em outras localidades.



Semear +Paradesporto*: acesso à formação paradesportiva de crianças, adolescentes e jovens com deficiência no Brasil.



Avança Paradesporto*: acesso gratuito e de qualidade a equipes multidisciplinares de saúde para desenvolver o paradesporto de excelência.



Maré Inclusiva: práticas de parasurf, em todas as suas categorias, modalidades e manifestações, de modo a desenvolver e estimular a prática de atividade esportiva com reconhecidos benefícios terapêuticos e de transformação social.

* Em fase de reestruturação

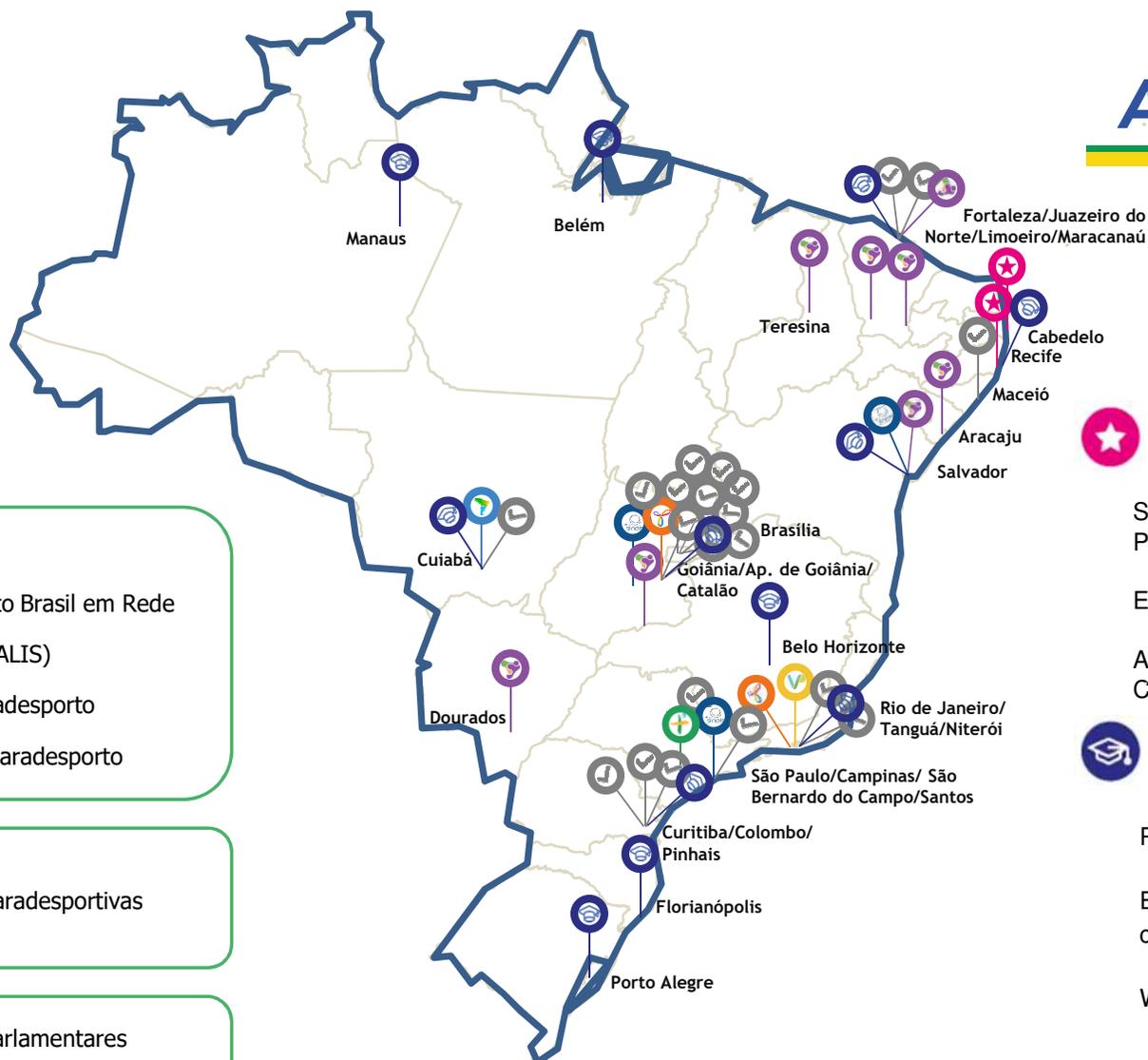
JOÃO GABRIEL. Foto: Sérgio Moura

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ações SNPARG 2023



PROGRAMAS

- TEAtivo
- Paradesporto Brasil em Rede
- Sinais (SNEALIS)
- Avança Paradesporto
- Semear + Paradesporto

PROJETOS

- Vivências Paradesportivas

AÇÕES

- Emendas Parlamentares
- Apoio e promoção de eventos

Eventos Nacionais/ Internacionais

Seletiva Nacional para o Campeonato Mundial de Parassurf

Etapa do Campeonato Nacional de Paraskate

Apoio à participação da delegação brasileira no Campeonato Mundial de Dança em Cadeira de Rodas

Capacitação

Paradesporto + Acessível - TED com UNIFESP

Educação Paralímpica/Academia Paralímpica - ACT com CPB

Workshop CBCP em Ação – ACT com o CBCP



Intersectorialidade

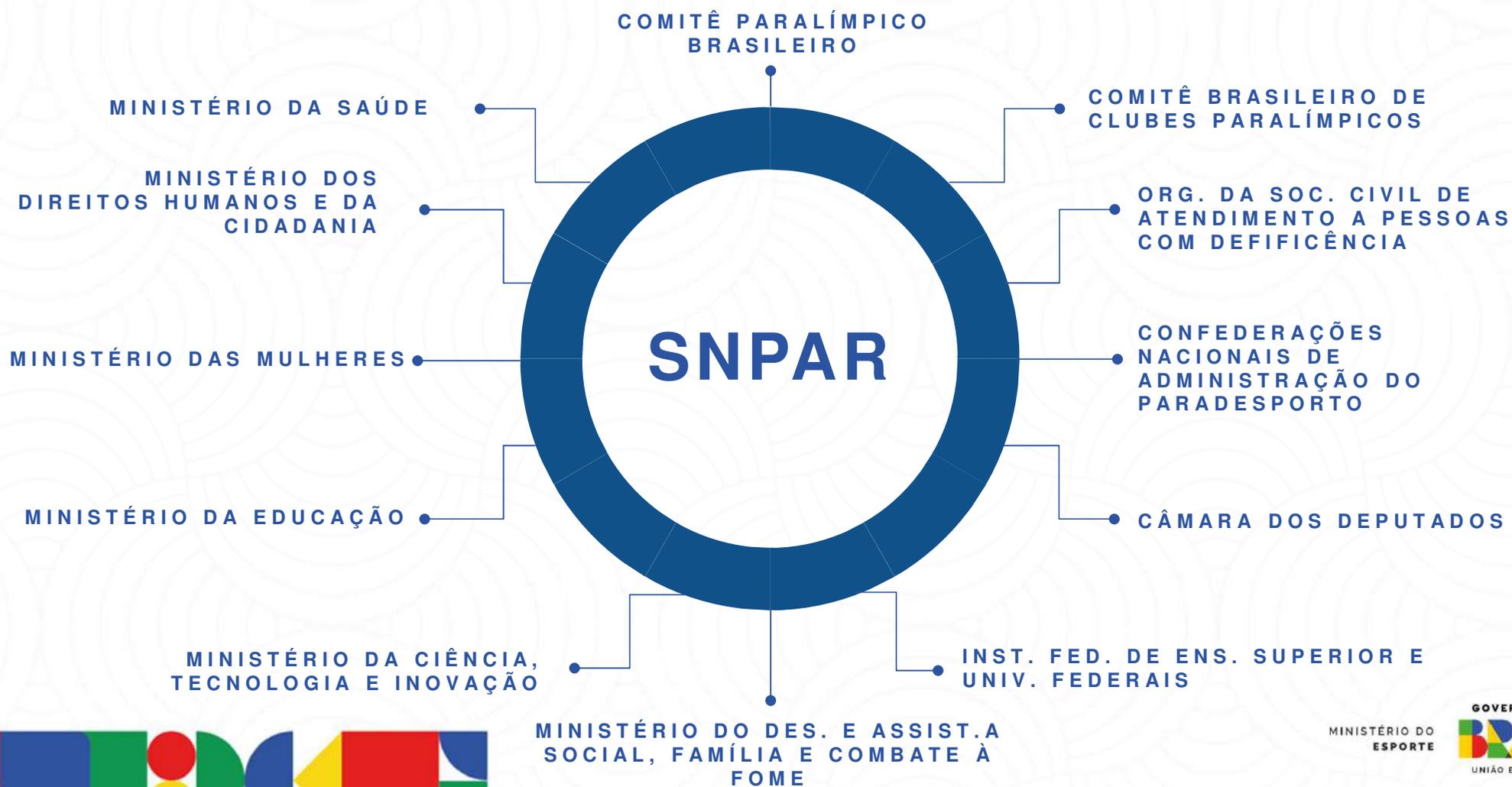




Foto: Ricardo Valarini/ MEsp

Intersectorialidade

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Inserção do paradesporto como ferramenta de reabilitação nos CERs;
- Participação da SNPARG na elaboração do questionário da Pesquisa do Nacional de Saúde; e
 - Inclusão do Programa TEAtivo nos CERs.

MINISTÉRIO DAS MULHERES

- Ampliar a participação de mulheres no paradesporto em todos os níveis e modalidades.

MINISTÉRIO EDUCAÇÃO

- Inclusão de produtos de tecnologia assistiva paradesportivos na lista das salas de recursos multifuncionais (SEM);
- Reformulação da matriz curricular dos cursos de Educação Física para incluir a temática como disciplina obrigatória, buscando a educação física inclusiva; e
 - Especialização de profissionais da educação básica (CAPES).

MINISTÉRIO DO DES. E ASSIST. SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

- Capacitação das equipes de visitantes do Programa Criança Feliz.

Intersectorialidade

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Participação da SNPAR no Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva.

MINISTÉRIO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Participação na formulação de ações paradesportivas no âmbito do Plano Viver sem Limite 2

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

- ACT para capacitação de profissionais de entidades parceiras do MEsp nos Programas Educação Paralímpica e Academia Paralímpica.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS

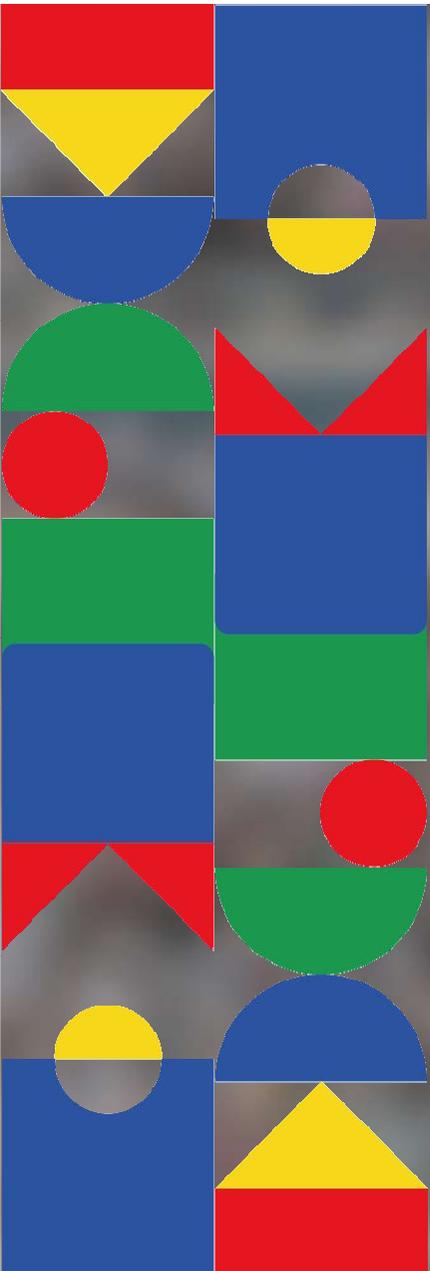
- ACT para capacitação de Entidades de Prática Paradesportiva (EPPs).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Participação da SNPAR na Subcomissão Permanente de Paradesporto da CESPO



JOSÉ OLIVEIRA Foto: Pedro Ramos



Obrigado!

 snpar@esporte.gov.br

 61 3217-1734

ELIZABETH GOMES. Foto: Alessandra Cabral/CPB.